



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 19/2026

JOSÉ ANTONIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A VIABILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BASE QUE SUSTENTA A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INSTALADA NO INÍCIO DA RODOVIA VICINAL JOSÉ ANTONIO SAES, SENTIDO ESTRELA D' OESTE - FÁTIMA PAULISTA."

JUSTIFICATIVA:

Consoante se verifica nas fotos inclusas, a presente indicação se faz necessária tendo em vista que a base de sustentação da referida placa encontra-se deteriorada em razão das intempéries do tempo, apresentando sinais de apodrecimento e comprometimento estrutural.

Tal situação prejudica a visibilidade da sinalização, podendo causar transtornos e insegurança aos motoristas e demais usuários que transitam pelo local, e a substituição da estrutura garantirá melhores condições de orientação e segurança viária.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 29 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO SAES NETO (ZEZÉ SAES)

VEREADOR







PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

82

CGC (MF) 45.112.224/0001-23

Av. São Paulo, 481 - Fone: (0174) 43-1411 — Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1.635/88.-

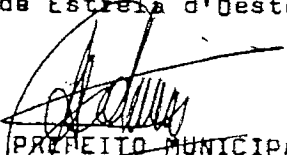
ALTAMIRO COTRIM, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei** :-

Artigo 1º)- Fica denominado "PREFEITO JOSÉ ANTONIO SAES" a Estrada Municipal Pavimentada ESO-070, que demanda ao Município de Turmalina.

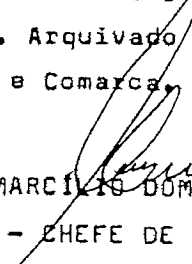
Artigo 2º)- A presente denominação tem por objetivo, homenagear postumamente o referido homem público pelos relevantes serviços prestados à frente do Poder Executivo de Estrela d'Oeste pelo período de duas gestões : 1.949 a 1.953 e 1.961 a 1.965.

Artigo 3º)- Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 11 de Abril de 1.988.


PREFEITO MUNICIPAL
ALTAMIRO COTRIM

Registrado e Publicada nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 20 de Registro de Deis. Arquivado no Cartório de Registro Civil, deste Distrito, Município e Comarca.


MARCÍLIO DOMICIANO NUNES
- CHEFE DE GABINETE -